|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (17 a 23/12/2021)** | | | | | | | | |
| **Circuito**  **Deliberativo** | **PA** | **Processo** | **Assunto** | **UORG** | **Resolução de Diretoria** | **Data de aprovação** | **Diretor**  **Relator** | **Decisão** |
| 1468 | 792/2021 | 48610.212423/2021 | Processo de Aprovação do Acordo de Coparticipação (ACP) do Campo de Itapu - denominado ACP de Itapu | SDP | 811/2021 | 22/12/2021 | José Gutman | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 792, de 08 de dezembro de 2021, no Processo n° 48610.212423/2021-51, nas Notas Técnicas nº 218/2021/SDP/ANP-RJ e nº 225/2021/SDP/ANP-RJ, no Parecer Jurídico nº 00419/2021/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 02167/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:  I) Aprovar o Acordo de Coparticipação (ACP) do Campo de Itapu - Contrato de Cessão Onerosa nº 48610.012913/2010 e Contrato de Partilha de Produção nº 48610.220925/2019-31 - denominado ACP de Itapu, condicionada à alteração da redação do item 7.6 da sua Cláusula Sétima, em atendimento à recomendação dos itens 32 a 35 do Parecer nº 00419/2021/PFANP/PGF/AGU; e  II) Determinar que a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras envie à ANP o comprovante de adimplência da compensação devida, atestando a data de pagamento em que a compensação foi realizada, bem como notifique a ANP da exata data de início da vigência do ACP. |
| 1472 | 816/2021 | 48610.001644/2017 | Nomeação e Exoneração de Servidor - DIR-3 | SGP | 810/2021 | 22/12/2021 | Marcelo Castilho | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 816, de 13 de dezembro de 2021, resolve:  Nomear JULIO CESAR CANDIA NISHIDA no cargo comissionado CA I, de Assessor de Diretoria, na DIR-3/ANP. |
| 1471 | 817/2021 | 48610.000188/2018 | Nomeação e Exoneração de Servidor - SDL | SGP | 809/2021 | 22/12/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 817, de 13 de dezembro de 2021, resolve:  Aprovar a nomeação de RUBENS CERQUEIRA FREITAS no cargo comissionado CGE I, de Superintendente de Distribuição e Logística (SDL). |
| 1467 | 795/2021 | 48610.204152/2020 | Alteração da Portaria ANP nº 70, de 16 de março de 2020, para inclusão da comprovação da vacinação contra a Covid-19 como exigência para ingresso e permanência nas dependências da ANP, ou, alternativamente, a apresentação de resultado negativo de teste RT-PCR ou de antígeno para COVID-19, e outras providências | SGP | 808/2021 | 22/12/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 795, de 09 de dezembro de 2021 (SEI 1827907), nas Notas Técnicas nº 33, 34 e 35/2021/SGPCSQV/SGP/ANP-RJ (SEI 1827805, 1835816 e 1843074), no Parecer nº 409/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1844347), aprovado pelo Despacho nº 2126/2021/PFANP/PGF/AGU (de mesmo número SEI) e na Nota nº 3906/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1852622), aprovada pelo Despacho nº 2148/2021/PFANP/PGF/AGU (de mesmo número SEI), resolve:  Aprovar minuta de Portaria (SEI nº 1843097), que altera a Portaria ANP nº 70, de 16 de março de 2020, tornando obrigatória a exigência de comprovante de vacinação contra a COVID-19, como condição para se obter acesso e permanecer nas dependências da ANP, ou, alternativamente, a apresentação de resultado negativo de teste RTPCR ou de antígeno para COVID-19, além de adiar o início do período de transição previsto no art. 3º-A, para 10 de janeiro de 2022, entre outros dispositivos. |
| 1469 | 819/2021 | 48610.226085/2021 | Aprovar os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito da Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições - SGA | SGP | 807/2021 | 22/12/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 819, de 20 de dezembro de 2021, resolve:  Aprovar a Portaria que dispõe sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Demandas da Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições - SGA. |
| 1463 | 661/2021 | 48610.217275/2020 | Proposta de celebração de termo aditivo para repactuação do quantitativo dos serviços do Contrato nº 1.013/21-ANP-217.275 celebrado entre a Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e o Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora LTDA. (Bureau Veritas) para fins de apoio técnico supervisionado às ações de fiscalização da Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM); apoio técnico às ações de investigação de incidentes da SSM e treinamentos | SSM | 806/2021 | 22/12/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 661, de 26 de outubro de 2021, resolve:  Aprovar a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 1.013/21-ANP-217.275, com redução de 0,67% do valor total do contrato, sendo este ajustado para R$ 2.418.710,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil setecentos e dez reais). |
| 1465 | 809/2021 | 48610.001306/2016 | Nomeação e Exoneração de Servidor - SCL | SGP | 805/2021 | 21/12/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 809, de 16 de dezembro de 2021, resolve:  Nomear CARLOS ALBERTO XAVIER SANCHES no cargo comissionado CCT IV, de Coordenador de Gestão da Certificação de Conteúdo Local, na SCL/ANP. |
| 1464 | 807/2021 | 48610.206084/2020 | Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (LVECO2): Adjudicação do objeto e homologação da licitação | SPL | 804/2021 | 21/12/2021 | Marcelo Castilho | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 807, de 25 de novembro de 2021, resolve:  I) adjudicar o objeto da licitação às licitantes vencedoras da sessão pública de apresentação de ofertas e homologar a 2ª Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa (LVECO2);  II) convocar as licitantes vencedoras para assinatura dos contratos de partilha de produção, nos termos e prazos previstos na seção 10 e na Tabela 1 do edital de licitações. |
| 1462 | 765/2021 | 48610.212588/2019 | Alteração pontual do Regimento Interno da ANP | SGE | 803/2021 | 21/12/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 765, de 29 de novembro de 2021, (SEI 1799620), na Nota Técnica nº 21/2021/SGP-CPP/SGP/ANP-RJ (SEI 1797237) e no Parecer nº 411/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1844303), aprovado pelo Despacho nº 2129/2021/PFANP/PGF/AGU (sob o mesmo número SEI), resolve: Aprovar a minuta de portaria que altera o Regimento Interno da ANP, para ajustar as regras de substituição durante afastamento e impedimentos regulamentares dos titulares das unidades organizacionais; o rol de atos administrativos expedidos pela SGP, e as competências exclusivas do Diretor-Geral. |
| 1456 | 800/2021 | 48610.212446/2020 | Julgamento de recursos da fase de Habilitação - Concorrência 35/2021 - PMQC nos Estados de São Paulo (bloco2), Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul | SGA | 802/2021 | 21/12/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 800, de 13 de dezembro de 2021 (1833649) e no Relatório de Análise de Recurso SGA-CA (1789332), resolve:  I) julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela licitante SEBRAQ SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ 97.526.579/0001-62;  II) julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela licitante UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ /FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB, compromissadas em constituição de consórcio;  III) julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela licitante ANALYSIS BRASIL LTDA, CNPJ 19.935.794/0001- 03;  IV) julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela licitante UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, CNPJ 46.068.425/0001- 33;  V) julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela licitante SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS - SENAI/DRMG, CNPJ 03.773.700/0083-53;  VI) manter as licitantes UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS / FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, compromissadas em constituição de consórcio; UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG / FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, compromissadas em constituição de consórcio; e UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP / FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, compromissadas em constituição de consórcio, como habilitadas; e  VII) determinar o prosseguimento das demais fases do certame. |
| 1460 | 788/2021 | 48610.224748/2021 | Aprovar os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito da Ouvidoria - OUV | SGP | 801/2021 | 21/12/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 788, de 07 de dezembro de 2021, resolve:  Aprovar a Portaria que dispõe sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Demandas da Ouvidoria - OUV |
| 1459 | 799/2021 | 48610.225716/2021 | Aprovar os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito do Núcleo de Gestão de Créditos - NGC | SGP | 800/2021 | 21/12/2021 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 799, de 13 de dezembro de 2021, resolve:  Aprovar a Portaria que dispõe sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Demandas Núcleo de Gestão de Créditos - NGC. |
| 1461 | 745/2021 | 48610.011430/2018 | Minuta de resolução substitutiva da Resolução ANP nº 764, de 20 de dezembro de 2018, que estabelece as especificações dos combustíveis de referência para a homologação de veículos automotores novos em cumprimento às Fases P-8 (veículos pesados), L-7 (veículos leves) do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, M-5 do Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos, Ciclomotores e Similares - PROMOT) | SBQ | 799/2021 | 20/12/2021 | José Gutman | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 745, de 24 de novembro de 2021, no processo SEI nº 48610.011430/2018-32, na Nota Técnica nº 14/2021/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF e no Parecer nº 00407/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve: Aprovar a publicação da resolução substitutiva da Resolução ANP nº 764, de 20 de dezembro de 2018. |
| 1449 | 80/2021 | 48600.002694/2017 48600.002691/2016 | Recurso Administrativo - Extrato SEI nº 6983 - Produtores de Etanol Combustível: CENTROALCOOL S/A; ANICUNS S A ÁLCOOL E DERIVADOS | SFI | 798/2021 | 18/12/2021 | Symone Araujo | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 80, de 03 de março de 2021, na Nota nº 03072/2021/PFANP/PGF/AGU e Despacho nº 01661/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1678741) constante do processo administrativo nº 48600.002691/2016-19 - CENTROALCOOL S/A, e na Nota nº 03074/2021/PFANP/PGF/AGU e Despacho nº 01662/2021/PFANP/PGF/AGU (SEI 1681159) constante do processo administrativo nº 48600.002694/2017-33 ANICUNS S A ÁLCOOL E DERIVADOS resolve:  I0 deferir parcialmente o recurso interposto por CENTROALCOOL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), processo administrativo nº 48600.002691/2016-19, exclusivamente para afastar a pena de suspensão temporária das atividades por 10 dias, mantendo a condenação da autuada pela infração do artigo 3°, IX, da Lei n° 9.847/1999, e à correspondente pena de multa total de R$ 5.500,00; e  II) deferir parcialmente o recurso interposto por ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), processo administrativo nº 48600.002694/2017-33, exclusivamente para afastar a pena de suspensão temporária das atividades por 10 dias, mantendo a condenação da autuada, pela infração do artigo 3°, IX, da Lei n° 9.847/1999, e à correspondente pena de multa de R$ 10.500,00. |
| 1445 | 162/2020 | 48610.012834/2018 | Análise de Recurso do PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, em razão de aplicação de multa no valor de R$ 10.000,00, por não ter deixado de cumprir notificação para apresentação de documentos ou atendimento de determinações exigíveis na legislação vigente, quando tal obrigação não se constituir, por si só, em fato já definido com infração a lei nº 9.847/1999 | SIM | 797/2021 | 17/12/2021 | José Gutman | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 162, de 16 de março de 2020, no Processo SEI nº 48610.012834/2018-43 e no Parecer nº 00382/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:  Que o recurso administrativo seja conhecido, e no mérito, seja negado o seu provimento. |
| **PA = Proposta de Ação**  **UORG = Unidade Organizacional** | | | | | | | | |